

LELMUNICIPAL Nº 1,683/02

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do día 03.06.02 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciumo a seguinte Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal, objetivando proporcionar ao Servidor Público Municipal, empréstimos com descontos programados em folha de pagamento, obedecendo os critérios e as normas do Agente Financeiro e da Profeitura Municipal

Art. 2º O referido empréstimo será eletuado em nome do servidor.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gahinete do Prefeito, em 05 de junho de 2002.

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Prefero_Municipal

REGISTRADA:

Publicada em 05.06.02

-- CLEOMAR DETRATIONES

Secretário Municipal de Administração